



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 27, maio de 2025

Ofício

Assunto: ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Referente ao Projeto de Lei nº 117/2025

Objeto: Amplia para dois anos a isenção da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento (TFIF) para MEIs, MEs, EPPs e profissionais liberais/autônomos no Município de Sorocaba.

I. Introdução

Nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), a concessão ou ampliação de isenção tributária que implique renúncia de receita deve ser acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro. Este estudo tem por objetivo apresentar os dados necessários à tramitação regular do Projeto de Lei 117/2025.

II. Dados Históricos de Arrecadação da TFIF

Com base nos dados fornecidos pela Secretaria da Fazenda de Sorocaba (SEFAZ), a arrecadação da TFIF no período de 2020 a 2024 atingiu R\$ 172.474.391,57, sendo:

ME: R\$ 52.975.656,81

EPP: R\$ 18.756.277,94

Autônomos: R\$ 18.868.698,42 **Total do público-alvo da isenção: R\$ 90.600.633,17**

Considerando o crescimento anual médio da arrecadação do público-alvo, estima-se que, para 2025, o valor arrecadado seria de aproximadamente R\$ 25.931.000,00.

III. Impacto Estimado da Ampliação da Isenção

O projeto propõe ampliar de 1 para 2 anos a isenção. Isso representa um segundo ano de renúncia para um número crescente de contribuintes, estimado em 8% de crescimento anual.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003200300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Supondo que a média anual de novas inscrições do público-alvo gire em torno de 8.000 novos registros (baseando-se no crescimento de 70.703 contribuintes em 2021 para 93.546 em 2025), o impacto da isenção no segundo ano, considerando uma TFIF média de R\$ 600,00 por contribuinte, pode ser estimado da seguinte forma:

Novos beneficiários no 2º ano: aprox. 8.000 x R\$ 600,00 = R\$ 4.800.000,00/ano

Impacto estimado total anual: R\$ 4.800.000,00 a R\$ 5.200.000,00

Impacto acumulado nos dois primeiros anos: R\$ 9.600.000,00 a R\$ 10.400.000,00

IV. Compensação e Justificativa Fiscal

O impacto da renúncia será compensado por:

Ampliação da base de contribuintes: A expectativa é que a medida estimule a formalização, ampliando a arrecadação futura de ISSQN e demais tributos.

Redução da informalidade: Ao eliminar a barreira tributária inicial, a medida induz à regularização de atividades econômicas informais.

Economia indireta: Com novos empreendimentos formalizados, há tendência de fortalecimento econômico, geração de empregos e maior circulação de renda local.

V. Conformidade com a LRF

A proposição atenderá aos requisitos legais ao estar acompanhada:

Deste estudo técnico de impacto;

Da previsão de compensação via aumento da base de contribuintes, conforme autorizado pelo art. 14, inciso II, da LRF;

Da inclusão futura no Anexo de Renúncias da LDO e LOA subsequente, conforme orientação da SEFAZ.

VI. Conclusão

A ampliação da isenção da TFIF para dois anos representa uma medida de incentivo à formalização de empreendedores e ao desenvolvimento econômico local, com impacto financeiro gerenciável e devidamente compensado. A medida é tecnicamente justificável, juridicamente viável e socialmente benéfica, alinhando-se às boas práticas de políticas públicas para micro e pequenos empreendedores.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Ítalo Moreira

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003200300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003200300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 27/05/2025 17:47

Checksum: **99E250F9A6CFBBF76A078A6B7BF2F69576F7BE08F51090C07BFA2B1F76174ADE**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003200300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.